



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1902/2021

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que realize um estudo, para a implantação de uma Casa do Idoso para acolher de forma permanente aos que dela necessitarem.

## JUSTIFICATIVA

A criação da Casa Municipal do Idoso é de grande importância, tendo em vista que só aumenta essa população que precisa de cuidados especiais. Muitos idosos são abandonados por seus entes queridos e não têm condições de atender suas necessidades básicas. Outros, não têm parentes e nem condições financeiras para pagarem aluguel e um cuidador. A casa Municipal do Idoso contará com atendimentos de profissionais especializados para o idoso, que com o passar dos anos têm algumas limitações. Neste equipamento, os idosos terão alimentações diárias, dormitórios adequados, práticas de exercícios, lazer e interação social. As instalações físicas deste tipo de lugar devem ser adequadas para garantir a saúde do idoso. Desta forma, estando de acordo com condições de higiene, salubridade e segurança. Nesse contexto, o lar para idosos surge como uma opção segura de cuidado do idoso. Não só por ser um ambiente preparado para receber a terceira idade, mas porque conta com profissionais especializados em cuidar das necessidades de seu público alvo. Neste contexto, a casa Municipal do Idoso é a melhor opção para segurança e para o cuidado do idoso.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de junho de 2021.

**Edimar Candido de Lima**

**Vereador**